

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Doutor Hugo Covalconti Melo Filho, como membro do Conselho Nacional do Ministério Públiso

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, perante o Conselho Nacional do Ministério Públiso, reunido em Sessão Especial de Instalação, presentes o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tomou posse e entrou em exercício como membro do sobreditó Conselho, nos termos do inciso II, do art. 130-A, da Constituição Federal, acusado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2004, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Doutor Hugo Covalconti Melo Filho, indicado pelo Supremo Tribunal Federal e nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 8 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 9 seguinte. E para constar, lourou-se este termo, que foi assinado pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Públiso e pelo seu procurador.

Assinado no original.

H